

Critérios de Avaliação Cursos Profissionais Ano Letivo 2011-2012

Grupo de Recrutamento 620 – Educação Física

O aluno, para efeitos de aprovação nos Módulos (1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14) correspondentes às Atividades Físicas, terá que obter uma classificação igual ou superior 10, em cada Módulo, como resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$(Atividades Físicas \times 0,6 + Atitudes e Valores \times 0,4) \geq 10$$

Nas atitudes e valores são considerados os seguintes parâmetros:

. Assiduidade e Pontualidade : 10%

. O aluno é assíduo, pontual e vem devidamente equipado para a prática da disciplina.

. Cooperação: 10%

. Cooperar com os colegas e professores, demonstrando empenho e interesse nas tarefas propostas.

. Comportamento social: 20%

. Trata com respeito e cordialidade os colegas, professores e funcionários e respeita instalações e material.

O aluno, para efeitos de aprovação no Módulo 16 (parte I - 10º ano + parte II - 11º ano + parte III – 12º ano) correspondente à Aptidão Física, terá que obter uma classificação igual ou superior 10, como resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{média dos testes no 10º Ano} \geq 10$$

$$\text{média dos testes 11º ano} \geq 10$$

$$\text{média dos testes 12º ano} \geq 10$$

O aluno, para efeitos de aprovação nos Módulos (5, 10 e 15) correspondentes às Atividades Físicas em contextos de Saúde, terá que obter uma classificação igual ou superior 10, em cada Módulo, como resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{(Conhecimentos x 0,8 + Atitudes e Valores x 0,2) } \geq 10$$